

DECRETO Nº 3
de 31 de outubro de 1978.

Decreta Ponto Facultativo.

O Dr. Caetano Piccioni, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 3(três) de novembro próximo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 1978.

Presidente da Câmara